Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 14 de julho de 2021 às 14:40, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3155024: DECRETO Nº 10.455, DE 12 DE JULHO DE 2021

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneario Camboriu

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3155024

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO N° 10.455 12 DE JULHO DE 2021.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pelo artigo 6º, incisos I, II e III, da Lei Municipal 4.490 de 10/12/2020 (LOA) e dá outras providências".

O Prefeito de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei nº 933, de 03 de abril de 1990,

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto o crédito adicional na importância de R$ 1.565.537,73 (um milhão, quinhentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e trinta e sete reais, setenta e três centavos) destinado a suplementar as dotações abaixo descritas, pertencentes ao Orçamento Municipal vigente:

Órgão: 07 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária: 005 - Obras e Benfeitorias Urbanas
Funcional-programática: 15.451.4014
Atividade:2.114 - Manutenção das Atividades de Obras e Benfeitorias Urbanas
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/469
Fonte de Recurso: 100000 - Recursos Ordinários
Valor: R$ 11.094,65

Órgão: 35 - Empresa Municipal de Água e Saneamento - EMASA
Unidade Orçamentária: 002 - Técnico
Funcional-programática: 17.512.4007
Projeto:1.69 - Controle e Combate às Cheias - Implantação e Ampliação de Rede
Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/711
Fonte de Recurso: 300615 - SF Recursos Diretos - EMASA
Valor: R$ 790.000,00

Órgão: 22 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente
Unidade Orçamentária:001 - Fundo Municipal de Desenvolvimento do Meio Ambiente
Funcional-programática: 18.541.4008
Atividade: 2.64 - Manutenção das Atividades da Fiscalização Ambiental
Modalidade de Aplicação/Dotação: 3.3.90.00.00/918
Fonte de Recurso: 300000 - SF Recursos Ordinários
Valor: R$ 12.000,00

Órgão: 07 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária: 003 - Sistema Viário e Drenagem
Funcional-programática:15.451.4018
Projeto:1.72 - Pavimentação, Ampliação e Reurbanização de Ruas e Avenidas
Modalidade de Aplicação/Dotação: 4.4.90.00.00/917
Fonte de Recurso: 108004 – Outras Especificações - Solo Criado
Valor: R$ 752.443,08

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos, observada a destinação por fonte de recurso – DFR:

i - Anulação parcial da dotação abaixo descrita, na importância de R$ 11.094,65 (onze mil, noventa e quatro reais e sessenta e cinco centavos):

Órgão: 07 - Secretaria de Obras e Serviços Urbanos
Unidade Orçamentária:005 - Obras e Benfeitorias Urbanas
Funcional-programática:15.451.4014
Atividade:2.114 - Manutenção das Atividades de Obras e Benfeitorias Urbanas
Modalidade de Aplicação/Dotação:4.4.90.00.00/470
Fonte de Recurso:100000 - Recursos Ordinários
Valor: R$ 11.094,65

ii - Por conta do superávit financeiro apurado no encerramento do balanço do exercício anterior na quantia de R$ 802.000,00 (oitocentos e dois mil reais); e

iii - Por conta do excesso de arrecadação, conforme disposto no art. 43, §1º, II e §3º da Lei nº 4.320/1964, na importância de R$ 752.443,08 (setecentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e três reais e oito centavos).

Parágrafo único. Entende-se por excesso de arrecadação, para fins desse artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 12 de julho de 2021, 172º da Fundação, 56º da Emancipação.

FABRÍCIO JOSÉ SATIRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal